PROJETO DE LEI ORDINARIA 29/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE N° 19 A- PASSEIO, QUADRA ANDRÉ TROYANO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE LENIRA ANDRADE DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, à família da Srª Lenira Andrade da Silva, a cova nº 19 A- Passeio, da Quadra André Troyano, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 17 de Setembro de 2018

Yussef El Salla
Vereador(a)

DOC: 1537200652